

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 04/2022

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS), Vice-Presidente Elivelson Rodrigo (ACPM-Federação), Conselheiras(os) Ana Lice Bernardi e Ana Luiza Scarparo (CRN2); Raquel Fidelis e Fábio Dullius (CPERS); Luciana de Assis Brasil, Ângelo Oliveira e Marco Paschoal (ACPM-Federação), Fábia Bernardes (ASSERS), Marta Tomazi kny e Clarice Fiuza (AOERGS); Clélia dos Santos e Márcia Fraga (SEDUC). Convidados para participar da reunião: Nutricionista RT Elaine Rodrigues; Graça Godinho (Coordenadora do DICON - Divisão de Convênios Federais) e Roger Martins. Presidente Berenice inicia reunião apresentando representantes da SEDUC, os quais tem a competência de esclarecer aos presentes, assuntos relativos à Prestação de Contas do PNAE, caso for necessário. 1) Conforme previsto na pauta, colocada para votação e aprovada a Ata CEAE nº 03, de 14.02.22. 2) Berenice informa que durante a preparação da reunião anteriormente agendada para análise da Prestação de Contas pelo SIGECON Sistema de Gestão de Conselhos Online, no dia 28 de março, verificou-se que o sistema não estava aberto para acesso. Após consulta por e-mail no dia 08, FNDE retornou com a seguinte resposta: "O prazo para a prestação de contas de 2021 será prorrogado, e o prazo para a emissão da prestação de contas pelo gestor ainda está vigente. O CAE terá acesso ao questionário do parecer conclusivo assim que o prazo do gestor terminar. Estamos aquardando a publicação da Resolução que tratará quanto ao estabelecimento dos novos prazos. Pedimos que acompanhem o portal do FNDE pois a divulgação da publicação se dará por lá, e também daremos divulgação por um Informe CAE o qual será enviado via email aos conselheiros de alimentação escolar de todo país." 3) Diante do exposto, no dia 10 de março foi enviado e-mail convocando o colegiado para a data de hoje, com a troca da pauta, para tratar de assuntos gerais pendentes. Também deliberado que no dia 21 de março o tema principal será a elaboração do Roteiro de Visitas presenciais às escolas. E no dia **28 de março**, com a presença da Nutricionista RT Elaine, representantes do DICON e CECANE-UFRGS, a reunião terá como pauta Formação sobre Prestação de Contas PNAE, preparatória para efetiva análise da PCT PNAE 2021. 4) Em relação à Prestação de Contas PNAE 2021, foi informado pelos representantes do DICON, Graça e Roger, que os dados referentes aos recursos financeiros lançados no sistema pelo SiGPC, cumprem as orientações do FNDE. Algumas escolas ainda não inseriram seus dados, mas até o final do prazo, dilatado pelo FNDE, essa questão estará plenamente resolvida. 5) Berenice esclarece a todos, que algumas questões ainda estão pendentes, aguardando retorno da

Súmula CEAE/RS nº 04/2022 p. 1/3

SEDUC. Conselheira Ana Lice solicita elencar essas questões, identificadas na Pesquisa PNAE 2021, constantes no Ofício CEAE nº 02/2022, também tratadas com o Diretor Guilherme, e a necessidade de respostas imediatas. O CEAE, mesmo se organizando em relação à PCT 2021, tem a atribuição de acompanhar a execução do PNAE do ano em curso. Nutricionista Elaine concorda com Ana Lice, e informa que os setores afeitos a cada questionamento estão respondendo, e vai enviar ao CEAE assim que receber os relatórios. Ana Lice destaca alguns temas importantes, para que o ano de 2022 possa transcorrer sem problemas: a) escolas registradas no CADIN, e não entregaram no prazo a PCT do PNAE, estão ofertando a alimentação escolar? Elaine informa que a SEDUC liberou a utilização dos recursos da complementação estadual para esse atendimento; b) escolas com dificuldades em elaborar e enviar a PCT necessitam de um servidor para executar essa tarefa, visto que as direções das escolas estão sobrecarregadas; c) foi solicitada relação de merendeiras por escola, informação ainda pendente; d) informações sobre obras de cozinhas e refeitórios, sem os quais é impossível a oferta de alimentação adequada; e) formação de merendeiras. **Elaine** informa que nos próximos dias vai iniciar o 1º Ciclo, com formação online; f) sobre atingimento do percentual de aguisição de produtos da Agricultura Familiar, o que foi deliberado pela SEDUC? Em 2021 a exigência era de 50% (cinquenta por cento) e as escolas tiveram inúmeras dificuldades. Qual percentual para 2022? Elaine informa que a orientação foi utilização de no mínimo 40% (quarenta por cento), e fundamenta que pequenos agricultores familiares não se sentem contemplados pelo PNAE, visto terem dificuldades em competir com Cooperativas e grandes produtores locais. Elaine acrescenta que, por orientação da Secretária Raquel, o Cardápio 2022 prioriza a alimentação "salgada", e as escolas estão sendo orientadas para essa oferta. Eventuais dificuldades no cumprimento das orientações, estão sendo atendidas individualmente. 6) Conselheira Raquel informa que a escola onde atua recebeu o Manual de Boas Práticas e o cumpre o Cardápio. Ressalta a melhora no sistema de comunicação entre SEDUC e escolas. Considera que as escolas que estão no CADIN também pode estar relacionado à troca das direções de escolas em dezembro de 2021 e atuação do Conselho Escolar, o qual tem atribuição de analisar e homologar a PCT. 7) Ana Lice reforça a importância da SEDUC promover as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), previstas para integrar o currículo no PPP da escola, ações transversais, que podem promover novos comportamentos em relação à alimentação como um todo. Também menciona que o CEAE organizou Grupo de Trabalho que já se reuniu para estudar propostas sobre o tema. Conselheira Ana Luiza informa que essas ações alcançarão seus objetivos se forem desenvolvidas em conjunto, com a colaboração dos membros do CEAE, do Departamento Pedagógico e a Assessoria da Alimentação Escolar da SEDUC. E sugere parceria com CECANE-UFRGS. Elaine concorda, fica à disposição do GT e informa que a Assessoria recebeu a Nutricionista Maiara, já integrada ao Setor. 7) Assuntos gerais: Para registro, Berenice informa que durante o período que antecedeu essa reunião, foi realizado contato com o representante do CECANE Etho Nascimento, que confirmou participação na reunião de formação, e que não possuem o produto PCT para Conselhos Estaduais, mas se disponibilizou em acompanhar a atividade e contribuir no que for possível. Para conhecimento foram enviados por e-mail ao colegiado, cópia documentos: Relatório com os valores transferidos da segunda parcela do PNAE; Atas; Ofício emitidos; Ofícios recebidos. Sendo o que tínhamos para o momento, e devido ao período de férias da

Súmula CEAE/RS nº 04/2022 p. 2/3

Secretária-executiva Letícia Leite, Berenice encerra a reunião, e finaliza a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.

Súmula CEAE/RS nº 04/2022 p. 3/3